

matrícula

3299

ficha

1

CNS

14.631-6



**IMÓVEL:** SALÃO COMERCIAL, localizado na Rua Jales, esquina com a Rua Mauá, na cidade e comarca de URÂNIA, e seu respectivo terreno, formado pelos LOTES 01 e 2B DA QUADRA 50, dentro do seguinte roteiro: "começa no canto do lote 01 (cruzamento da Rua Jales com a Rua Mauá); daí segue confrontando com a Rua Jales, na distância de 11,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 2A, na distância de 20,00 metros; daí deflete à direita e segue confrontando com o mesmo lote 2A, na distância de 11,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 03, na distância de 10,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 09, na distância de 22,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Mauá, na distância de 30,00 metros até encontrar o ponto de partida, perfazendo uma área total de 440,00 metros quadrados".

MATRÍCULA DE ORIGEM nº 33.598 do RI de Jales.

CADASTRO nº 000694 da Prefeitura Municipal de Urânia.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) ARMELINDO ALVES VIANA, titular do RG nº 3.390.205-7 SSP/SP e do CPF nº 159.076.868-04, comerciante, e sua mulher MARIA MOLERO VIANA, titular do RG nº 36.635.510-7 SSP/SP e do CPF nº 215.547.588-82, empresária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mauá nº 341, centro, nesta cidade. Urânia, 20 de fevereiro de 2014. A Oficiala,



- Ana Lígia Livonesi.

Av. 1 – Prenotação nº 10263, em 27 de janeiro de 2014.

**ÓBITO** – Conforme escritura mencionada no R.2 e certidão que a instrui, expedida em 25/11/2013 e extraída do assento de óbito lavrado às fls. 18 do livro C-24 sob o nº 14.874 do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jales/SP, faço constar que a proprietária MARIA MOLERO VIANA faleceu em 23 de novembro de 2013, no estado civil de casada com ARMELINDO ALVES VIANA. Urânia, 20 de fevereiro de 2014. A Oficiala,



- Ana Lígia Livonesi.

R. 2 – Prenotação nº 10263, em 27 de janeiro de 2014.

**PARTILHA** – Pela escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por MARIA MOLERO VIANA, que era titular do RG nº 36.635.510-7 SSP/SP e do CPF nº 215.547.588-82, datada de 08 de janeiro de 2014 e lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Jales/SP, às páginas 306/314 do livro nº 239, verifica-se que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$8.000,00 (oito mil reais), foi partilhado da seguinte forma: metade ideal (1/2 ou 50%) do imóvel ao viúvo meeiro ARMELINDO ALVES VIANA, titular do RG nº 3.390.205-7 SSP/SP e do CPF nº 159.076.868-04, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Jales nº 209, nesta cidade; e uma quarta parte ideal (1/4 ou 25%) do imóvel a cada um dos dois herdeiros filhos: 1) HUMBERTO CARLOS MOLERO VIANA, titular do RG nº 17.869.767-9 SSP/SP e do CPF nº 089.815.498-77, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MICHELE DUTRA GIMENEZ VIANA, titular do RG nº 23.357.300-8 e do CPF nº 181.487.568-99, ambos brasileiros, farmacêuticos, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco

**CONTINUA NO VERSO**


registro

3299


ficha

1


verso

nº 4622, Jardim Eldorado, em Votuporanga/SP; e 2) ADALBERTO MOLERO VIANA, titular do RG nº 25.160.653-3 SSP/SP e do CPF nº 214.093.738-43, policial ambiental, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIANE GOES DA SILVA VIANA, titular do RG nº 30.564.510-9 e do CPF nº 283.480.468-01, secretária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto nº 332, centro, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 51.218,99. ITCMD recolhido: declaração nº 29230894, emitida pela SEFAZ/SP, em 07/01/2014, conforme consta da escritura. Urânia, 20 de fevereiro de 2014. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

**R. 3 – Prenotação nº 10562, em 24 de junho de 2014.**

**DOAÇÃO** – Pela escritura pública do 1º Tabelião de Notas de Jales/SP, lavrada às páginas 49/53 do livro 241, em 22 de maio de 2014, o condômino Armelindo Alves Viana, já qualificado, já qualificado, DOOU metade ideal (ou 50%) do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuída o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), aos seus filhos: 1) HUMBERTO CARLOS MOLERO VIANA, titular do RG nº 17.869.767-9 SSP/SP e do CPF nº 089.815.498-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MICHELE DUTRA GIMENEZ VIANA, titular do RG nº 23.357.300-8 SSP/SP e do CPF nº 181.487.568-99, ambos brasileiros, farmacêuticos, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco nº 4622, Jardim Eldorado, em Votuporanga/SP; e 2) ADALBERTO MOLERO VIANA, titular do RG nº 25.160.653-3 SSP/SP e do CPF nº 214.093.738-43, policial ambiental, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIANE GOES DA SILVA VIANA, titular do RG nº 30.564.510-9 SSP/SP e do CPF nº 283.480.468-01, secretária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto nº 332, centro, nesta cidade. Valor proporcional da nua propriedade: R\$2.666,66. Valor venal proporcional da nua propriedade: R\$17.072,99. ITCMD recolhido: Declaração nº 30420921, emitida pela SEFAZ/SP, em 20/05/2014. Urânia, 24 de junho de 2014. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

**R. 4 – Prenotação nº 10562, em 24 de junho de 2014.**

**USUFRUTO** – Pela mesma escritura mencionada no R. 3, o doador ARMELINDO ALVES VIANA, já qualificado, RESERVOU para si o usufruto vitalício sobre a metade ideal (ou 50%) do imóvel objeto desta matrícula. Valor proporcional do usufruto: R\$1.333,33. Valor venal proporcional do usufruto: R\$ 8.536,49. ITCMD recolhido: Declaração nº 30420921, emitida pela SEFAZ/SP, em 20/05/2014. Urânia, 24 de junho de 2014. A Oficiala,  - Ana Lígia Livonesi.

**Av. 5 – Prenotação nº 15190, em 05 de agosto de 2019.**

**INDISPONIBILIDADE** – À vista da decisão, que serviu de ofício, emitida aos 1º de agosto de 19 e assinada digitalmente MM. Juiz da Vara do Trabalho de Jales (TRT 15ª Região), Dr. José Antônio Gomes de Oliveira, expedida nos autos do Processo nº 0010685-51.2018.5.15.0080, faço constar ter sido decretada a indisponibilidade, dos bens e direitos do usufrutuário ARMELINDO ALVES VIANA, acima qualificado (v. R.4); e dos condôminos: 1) HUMBERTO CARLOS MOLERO VIANA, acima qualificado (item 1 do R.2 e 3), e 2) ADALBERTO MOLERO VIANA, acima


CONTINUA NA FICHA 02

matricula  
3299

ficha  
2

CNS  
14.631-6



qualificado (item 2 do R.2 e 3). Urânia, 06 de agosto de 2019. A Oficial,  
 - Ana Lígia Livonesi. (selo digital: 1463163G10000000005023196)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)